



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GERALDO DA VITÓRIA - GERALDINHO PC**

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTOCOLO  
Nº 1515/2019  
DATA: 21/05/19  
ASS:

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**PROJETO INDICATIVO DE LEI 72/2019**

**“Dispõe sobre Feriado Municipal em Comemoração ao Dia da Consciência Negra município da Serra, e dá outras providências”**

Art. 1º - Fica instituído o feriado municipal pelo ‘**Dia da Consciência Negra**’, a ser comemorado em 20 de novembro.

Art. 2º - A data será incluída, ainda, no calendário de eventos da Secretaria Municipal da Cultura, Esportes e Turismo, que definirá as atividades da comemoração.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Sala das Sessões, “Flodoaldo Borges Miguel”, 20 de maio de 2019.

**José Geraldo da Vitória**  
**Geraldinho PC**  
**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
José Geraldo da Vitória  
Vereador Geraldinho PC